



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ		CNPJ: 06.517.387/0001-34	
Endereço: Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitor@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511		E-mail: secretariareitor@ufpi.edu.br	
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira		CPF: 182.***.**3-72	
Nº RG/Órgão Expedidor: 2**.*13-SSP/PI	Cargo: Professor do Magistério Superior		Função: Reitora
SIAPE: 0422692	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: Maria do Socorro da Silva Arantes		
Cargo/função: Professora do Magistério Superior	SIAPE: 2418655	CPF: 878.396.013-91
E-mail Institucional: socorropref@ufpi.edu.br		Telefone(s): (86) 98157-3349
E-mail opcional:		Campus: Ministro Petronio Portella - Teresina
Departamento/Unidade de Lotação: DEFE-CCE		

Nome do Coordenador Adjunto: Mairton Celestino da Silva		
Cargo/função: Professor do Magistério Superior	SIAPE: 2743230	CPF: 913.005.923-20
E-mail Institucional: mairtonceleste@gmail.com		Telefone(s): (86) 99444-7975
E-mail opcional:		Campus: Campos de Picos
Departamento/Unidade de Lotação: Curso de História – Campos de Picos		

Nome do Fiscal do Projeto: Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAPE: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br		Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /
E-mail opcional:		Campus:
Departamento/Unidade de Lotação:		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto (se houver): Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAPE: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br		Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /
Departamento/Unidade de Lotação:		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX	CNPJ: 07.501.328/0001-30		
Endereço: Rua Hugo Napoleão, N° 2891 - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64048-320	Esfera Administrativa: PJ sem fins lucrativos
Fone: (86) 99857-0606 E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br			
Nome do Responsável: Antonio Vinicius Oliveira Ferreira	CPF: 016.490.563-46		
Nº RG/Órgão Expedidor: 2.254.224-SSP/PI	Cargo: Professor do Magistério Superior	Função: Superintendente	

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- () Ensino
() Pesquisa
(X) Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

2. Título do Projeto:

Projeto: Governança Política e Gestão Indígena para Equidade: Capacitação Técnica-Científica em Política Educacional para Educadores Indígenas

3. Período de Execução do Projeto: **Início:** 08/2025 **Término:** 06/2027

4. Objetivo Geral

Promover a capacitação técnica-científica em gestão e política educacional com foco na formulação, planejamento e financiamento da educação básica e superior indígena, fomentando o protagonismo de lideranças, educadores e estudantes indígenas para uma gestão educacional com incidência política qualificada nos canais e espaços de participação do estado e da sociedade civil, melhorando o desempenho técnico para atuação nas políticas educacionais para equidade e inclusão, referenciado na realização de diagnóstico situacional, mapeamento participativo e processos formativos como estratégias de formação crítica e diferenciada a fim de enfrentar o racismo estrutural e as desigualdades educacionais, melhorando e aprimorando a governança da educação indígena básica e superior

5. Objetivos Específicos

- Promover curso em gestão e política educacional indígena com foco na governança da educação escolar básica e superior;
- Fortalecer a capacidade organizacional para sustentabilidade e governança institucional



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

para melhor responder a execução das ações, atividades e alcance dos objetivos e obtenção dos resultados previstos;

- Capacitar a equipe gestora da governança institucional para o alcance dos objetivos do projeto com foco no desenvolvimento do plano de trabalho;
- Reunir semestralmente a coordenação geral, coordenação pedagógica e financeira visando ajustes de trabalho para melhor desempenho e monitoramento;
- Qualificar a equipe gestora em processos organizativos, metodologias, técnicas de sistematização e análise, produção de materiais didáticos e pedagógicos com lideranças indígenas de bases;
- Fomentar redes de práticas e saberes ancestrais indígenas em política educacional, planejamento e financiamento envolvendo estudantes indígena da educação básica, graduação, da pós-graduação e seus respectivos grupos de pesquisa das áreas das ciências da política educacional, planejamento e financiamento;
- Incentivar o protagonismo dos povos indígenas como agentes multiplicadores dos conhecimentos acumulados nos processos formativos potencializando sua intervenção na universidade, nos movimentos de base e nos territórios de origem.
- Estimular o pensamento indianista e a ciência indígena a partir da articulação entre pesquisadores indígenas da América Latina articulando a concepção metodológica da educação popular, da educação indígena e da educação escolar indígena
- Promover capacitação de lideranças indígenas da direção da UPEI e coletivos de base em escrita de projetos sociais, submissão e captação de recursos para implantação e gestão de projetos de autoria indígena;
- Garantir popularização da produção intelectual indígena em publicações científica e produção de livros em coletânea com os resultados do projeto;
- Promover qualificação técnica na elaboração e formulação de projetos de políticas e ações afirmativas de autoria indígena, fomentando o protagonismo indígena na esfera pública;
- Estimular os pesquisadores em iniciação científica (IC) e pesquisadores indígenas na elaboração e execução de atividades de extensão para multiplicação e socialização dos conhecimentos acumulados no desenvolvimento do projeto;



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

- Fortalecer a comunicação e a redes de comunicadores da UPEI garantindo a divulgação e popularização de suas ações e incidência política na sociedade.

6. Justificativas do Projeto

Superar a sub-representação e realizar mapeamento participativo - predomina no sistema de ciência hegemônico a sub-representação no ensino superior e a subnotificação estatística, mas principalmente a ausência de políticas estruturantes de garantia dos direitos de milhares de jovens e adultos indígenas em acessaram em condições dignas as universidades brasileiras, e, não apenas nos cursos de licenciatura ou em ofertas aligeiradas de formação de professores.

Garantir o acesso, permanência e assistência como direito educação básica e superior – A UPEI se orienta na organização dos estudantes indígenas para superação do pensamento hegemônico na universidade que pressupõe que a inclusão dos povos indígenas desde suas epistemologias e metodologias de ensino, julga ser desnecessário o atendimento específico e diferenciado, ignora suas línguas e suas culturas, impõe seus sistemas de seleção para ingresso uniformes, desconsiderando as trajetórias educacionais dos povos indígenas no acesso à educação. As regras para acesso às condições de permanência para os povos indígenas são as mesmas para todos os estudantes. Constatamos que a educação escolar indígena favoreceu o acesso indígena às universidades, sustentando a necessidade de um tratamento epistemológico e pedagógico diferenciado, bem como desnudou um perfil eurocêntrico da educação mesmo em um país multicultural como o Brasil.

Atualização Estatística - de acordo com os dados do INEP de 2022, há 68.252 estudantes indígenas matriculados na educação superior, tanto pública quanto privada. A inclusão específica e diferenciada na universidade faz parte da luta da União Plurinacional dos Estudantes Indígenas (UPEI) para ampliar a representatividade dos povos indígenas no sistema educacional brasileiro. Apesar do aumento significativo, os indígenas universitários representam 3,3% dos mais de 1,4 milhão de pessoas que se identificam como indígenas no país, segundo dados parciais do Censo Demográfico de 2022. Em relação ao total de alunos no ensino superior, eles são 0,5%. Com a oferta do PARFOR EQUIDADE, em 2024, e novos processos de ingressos esses números aumentaram significativamente.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Aprimoramento das políticas educacionais indígenas com foco na formulação, planejamento e financiamento - atualmente, a principal política de permanência é o Programa Bolsa Permanência (PBP), em que para os estudantes indígenas terem acesso são submetidos a processo de inscrições cansativos, com exigências documentais excessivas. O estímulo à vida acadêmica exitosa na pesquisa e na extensão sofre fortes restrições, pois os programas de PIBIC, PIBID são destinados a ampla concorrência, por métricas composta pelo IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) o que acaba excluindo os estudantes indígenas desses programas, e criando uma ideia de “incapacidade intelectual” desses povos. As formas de ingresso específico e diferenciado para a graduação contam com poucas experiências nas IES, e, muito distante (geográfica e econômica) da realidade dos jovens e adultos indígenas aldeados oriundos da escola básica que sonham com ingresso no ensino superior. O Enem continua sendo a porta de entrada uniforme para os povos indígenas, quando conseguem obter nota de corte suficiente para cursar nas IES, muitos abandonam por não terem condições financeiras para permanecer nos cursos. Nos programas de pós-graduação, os indígenas têm sido submetidos às mesmas regras universais e uniformes de seleção, em muitos casos, precisam se deslocar até as grandes cidades para fazer as provas, sem considerar suas condições socioeconômicas e culturais, assim se amplia a sub-representação de indígenas nos cursos de mestrado e doutorado nas IES.

A Educação Indígena e Educação Popular como estratégias formativas na gestão e política de educação indígena como práticas que se articulam pela perspectiva dialógica, libertadora e emancipatória, em que ambas, se originam nas formulações das lutas cotidianas dos oprimidos na ameríndia e no sul do mundo latino-americano como prática educativa em movimento dissidente à educação tradicional e seu sistema de ciência. A ciência indígena se fundamenta na epistemologia do pensamento indianista no latino-americano, na plurinacionalidade e da matriz de constituição de uma ciência própria baseada em uma pedagogia participativa e em uma metodologia que vai se constituindo em um lugar coletivo de organização dos intelectuais indígenas na sociedade e, mais recentemente, dentro das universidades. A ciência do colonizador, branco, eurocêntrico e nortecêntrico tem produzido conhecimentos para legitimar e fortalecer processos de dominação de povos no sistema global. A lógica de seu sistema de



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

ciência, ao invés de propor alternativas às mudanças climáticas, fortalece o pensamento negacionista. Os povos e comunidades tradicionais em toda ameríndia está ameaçada pela ganância do capitalismo que promove o extrativismo predatório dos recursos naturais, por isso nós povos indígenas organizados na UPEI reafirmamos o tema: **“A Resposta Somos Nós”**, fundamentados de que **“O Presente Somos Nós”**, reivindicamos nosso legado histórico na proteção dos biomas, das florestas, das águas, das montanhas e seus ecossistemas naturais. A UPEI reafirma o bem viver como matriz intelectual do pensamento indianista, inspirados nos povos indígenas andinos que lança a concepção da matriz estatal - a plurinacionalidade, que significa reconhecer as nações indígenas na ameríndia rompendo com a visão ocidental de nacionalidade como pensamento monocultural de fundação do estado nacional.

O Planejamento da União Plurinacional do Estudantes Indígenas (UPEI), proposto para o período de 2025 a 2027, traz como referências: um processo de construção coletiva com a base associativa de coletivos indígenas de diferentes universidades, contempla escuta em diferentes regiões do Brasil e de diferente povos e etnias. É resultado das reflexões e orientações institucionais reveladas em processos de avaliação interna sobre as ações, atividades e espaços institucionais de representações. Com ênfases na política de educação superior indígena, na comunicação com suas bases, na gestão compartilhada, na atuação em rede e parcerias, visamos fortalecer sustentabilidade institucional da UPEI como catalizadora e multiplicadora de novas lideranças. Por isso, centralizamos nossa organização na dimensão das políticas educacionais no sentido de conquistar avanços no âmbito do acesso, da permanência na escola indígena básica e na graduação visando fortalecer o pensamento indianista no campo das políticas educacionais e ações afirmativas – transformando e democratizando o sistema educacional brasileiro para demandas educativas, formativas e profissionais dos povos indígenas.

A UPEI articula diversos e diferentes povos indígenas em contextos territoriais, regionais, nacional e internacional em torno da política educacional e da ciência indígena para o bem viver, supõe a participação de suas bases nas ações e lutas pelo direito à educação básica indígena e no ensino superior como estratégia central de construção de alternativas ao modelo



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

monocultural de ciência, prioriza a ação formativa processual, a formulação e proposição de políticas públicas, a incidência política pelo protagonismo de lideranças indígenas multiplicadoras do acúmulo das formações adquiridas. Desse modo, o plano de trabalho do Planejamento da UPEI apresenta:

Com o título do projeto: **GOVERNANÇA POLÍTICA E GESTÃO INDÍGENA PARA EQUIDADE: capacitação técnica-científica política educacional para educadores indígenas** - demarcamos a centralidade de um projeto de educação baseado no pensamento indianista para qualificação da incidência indígena nos rumos da política educacional como estratégia para construção do Estado do Bem Viver como concepção que busca enfrentar o racismo estrutural, o capitalismo científico e o neofascismo visando fortalecer a educação indígena superior e a educação escolar indígena básica, bem como os coletivos de estudantes indígenas em sintonia com os movimentos indígenas e as lutas históricas em defesa do direito à educação libertadora em contra hegemonia a educação do colonizador, destacando o momento político conjuntural que vive o Brasil, com foco na atualidade do contexto universitário.

Ênfase no **acesso, permanência e a assistência estudantil** na educação básica indígena e superior indígena como lugar de garantia constitucional do direito à educação específica e diferenciada para os povos indígenas no sistema brasileiro de educação básica, graduação e de ciência e tecnologia, garantindo os preceitos da Resolução 169 da OIT.

A consciência histórica da caminhada da UPEI na **formação processual e contínua de educadores, lideranças e estudantis indígenas na educação básica e nas universidades**, a partir da multiplicação dos processos formativos nos coletivos estudantis de base qualificando incidência indígena para enfrentamento as práticas racista, fascismo e ao neoliberalismo.

A prioridade na **formação para qualificação técnica-científica de indígena como processo educativo permanente fomentando uma rede de pesquisadores indígena em política educacional, planejamento e financiamento da educação escolar básica e ensino superior**, atuando na proposição de alternativas inovadoras em políticas e ações afirmativas,



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

fomentando na constituição de laboratório nacional de política educacional indígena.

Uma **política de comunicação institucional** como uma referência prioritária da UPEI na divulgação de seus projetos e ações de incidência educativa e científica, com uso potencial das novas tecnologias, com recursos humanos habilitados e capacitado para produção e disseminação de informações de qualidade;

Uma matriz lógica delineando problemas, ações e resultados esperados; um orçamento que projeta a **formação de lideranças indígena competente e com qualificação para atuar nos diferentes espaços de participação institucional e social da política educacional**, diante dos desafios e em articulação com suas redes de parcerias nacionais e internacionais numa política de sustentabilidade ágil e eficaz.

Lideranças formadas com aplicação do efeito multiplicador da ação formativa significa voltar para o ponto de partida, a prática, de forma que lideranças, educadores e estudantes indígenas participantes da ação formativa não se contentem com o aprendido, mas coloquem esse aprendizado a serviço de lutas em que estão inseridos, **estimulando outros indígenas para a luta e para a formação, e quando possível, realizando novas ações formativas em suas próprias organizações**.

As **parcerias com sociedade civil, especialmente, com o Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI) e com o Instituto Plurinacional de Pesquisadores Indígenas (IPPEI)** no sentido de garantir uma plataforma nacional de educação escolar e superior indígena, tendo como princípio a participação direta dos estudantes, educadores, professores, docentes indígenas e lideranças tradicionais;

As **parcerias com as instituições estatais responsáveis diretos pela execução e articulação da política educacional superior e da política educacional, planejamento e financiamento indígena** como o MEC/SECADI e SESU, CAPES e CNPq fortalecendo a incidência de estudantes indígenas na sociedade civil e nos órgãos de controle e participação social responsáveis pela



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

política educacional

Fomentar a criação de banco de dados atualizado sobre a realidade da política educacional indígena com foco nas ações de planejamento e financiamento no cumprimento das metas do PNE (2024-2034) melhorando a qualificação técnica-científica de estudantes na formulação de políticas públicas.

7. Metodologia

Trata-se de um projeto de educação que questiona o paradigma da colonialidade do poder e o eurocentrismo do conhecimento dito “erudito”, que hegemoniza o modelo de educação como expressão de dominação e subalternização dos sujeitos historicamente excluídos como indígenas e população preta. Esse tipo de educação reproduz e perpetua a construção da raça como categoria central do racismo acadêmico e epistêmico, cuja narrativa hegemônica reforça a exclusão e a sub-representação dos povos indígenas quanto ao direito à educação escolar básica e superior.

Apesar disso, as políticas educacionais, especialmente com foco na formulação, planejamento e financiamento da educação vem priorizando a inclusão indígena. Essas políticas de inclusão étnico-raciais e as ações afirmativas possibilitaram o aumento significativo dos povos indígenas na escola básica como nas universidades, incorporando novos padrões de produção de ciência, desde a perspectiva da ciência indígena e da mobilização dos saberes tradicionais reconfigurando as ciências.

Diante desse contexto, há urgência na atualização de diagnósticos, mapeamento dados e escutas qualificadas dos estudantes indígenas no ambiente de formulação e deliberação de políticas educacionais na escola básica e nas universidades colocando à disposição dos órgãos do estados um banco de dados como informações científicas para gerenciamento e governanças de políticas públicas e ampliação das políticas afirmativas no sentido de enfrentar a baixa oferta na educação básica e o processo da sub-representação no ensino superior, garantindo níveis maior de inclusão dos povos indígenas na escola básica e graduação, fortalecendo o protagonismo indígena na redução das desigualdades educacionais e melhoria nos níveis de escolarização.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Para garantir análise com elevado grau científico, adotamos no procedimento metodológico a abordagem qualitativa, sem exclusão dos aspectos quantitativos (TRIVIÑOS, 2008; GHEDIN, 2017; FRANCO, 2016) que serão necessários para aprofundamento de dados com foco em amostragem estatística e técnica sobre os cenários e as condições indígenas na educação básica e na universidade contribuindo com aprimoramento da governança da política educacional para os povos indígenas na educação básica e no ensino superior com foco na capacitação técnica-científica para formulação, planejamento e financiamento da educação indígena. Quanto ao tipo de pesquisa escolhemos a Investigação-Ação Participante(IAP) fundamentada em Fals Borda (1985), Brandão & Streck, (2001) ancorada em uma matriz interdisciplinar baseada em princípios da oralidade, da etnografia e da dialética. O tratamento analítico a base teórica de referência nas variáveis **colonialidade e decolonialidade** em Quijano (2005), Fenon (2000), Wash (2019), Valter Mignolo (2017), Castro-Gomez (2005); **racismo, questões étnico-raciais** em Gomes (2013), Djamila (2019), Evaristo (2008), Carneiro, (2005), Collins, (2015), Gonzalez, (2018) em Correa Xakriabá (2018; 2024), Vieria (2023), Nascimento (2006); **Ciência Indígena e Ciência Popular** em Fausto Reinaga (2014), Krenak (2019), Bruce e Kopenawa (2015), Borda,(1985); **estado, políticas públicas e políticas afirmativas** em Favareto (2022), Gomes, (2022; 2021), Lotta, (2019), Hashizume, (2022), Chaves, (2019); **Política educacional** em Arroyo (2010), Veloso, (2009), Sousa, (2021), Gonçalves, (2013), entre outros.

Entre os procedimentos metodológicos de coleta de dados da pesquisa, destacamos: **a)** levantamento da literatura com relação as políticas educacionais de inclusão e ações afirmativas para os povos indígenas e seus impactos sociais, no âmbito do CNEEI; **b)** aplicação de questionário diagnóstico sobre as políticas educacionais, ações afirmativas, implantação das cotas étnico-raciais e condições de acesso e permanência no ENEI; **c)** levantamento documental como fonte para aprimoramento dos marcos regulatórios e legislações; **d)** levantamento estatístico, a partir de dados secundários disponibilizados por órgãos públicos e outras instituições com amostragem das políticas, temas e público do estudo; **e)** realização de entrevistas individuais junto ao estudantes indígenas e lideranças que compõem os conselhos de direitos; **f)** realização de curso de formação e qualificação em política educacional e gestão das políticas educacionais indígenas; **g)** sistematização e produção científica, **h)** observação participante em atividades nacionais e regionais.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Com relação aos sujeitos participantes da pesquisa serão lideranças, educadores e estudantes indígenas nacionais da UPEI, envolvidos diretamente com a formulação da política educacional, planejamento e financiamento da educação escolar e superior indígena, garantindo a paridade de gênero. As experiências no movimento estudantil indígena e em sua área de formação acadêmica e social, de diferentes etnias, contemplando os territórios indígenas das cinco regiões do Brasil, diretamente vinculados a equipe gestora do projeto e indiretamente os estudantes que lideram os coletivos indígenas nas IFES que atuarão como agentes multiplicadores dos processos formativos, com papel de protagonistas na execução das atividades e na produção intelectual, fortalecendo a autoria indígena na produção científica. Com relação aos lócus da pesquisa, considerando ao alcance da atuação da UPEI e suas condições estruturais, financeiras e de mobilização, escolhemos para a realização da pesquisa sobre as políticas educacionais o CNEEI (ouvindo os conselheiros e representações de organizações indígenas), o ENEI(ouvindo os estudantes) e as Escutas Regionais (ouvindo os coletivos de base sobre a atualidade das políticas educacionais, ações afirmativas, cotas étnico-racial e assistência e permanência) e no II Encontro Internacional em Ciência Indígena em concomitância realizaremos **os cursos de formação e captação em gestão e política educacional**. Para diagnóstico política educacional qualificado nas escutas, escolhemos as IFES com maior número de indígenas matriculados e com maiores iniciativas em políticas afirmativas e políticas de inclusão, sendo 01 (um) encontro por região, podendo ser ampliando quando for o caso, para mais 01(uma) IFES.

O projeto estrutura-se em cinco fases: **a primeira fase:** prever processos de **organização interna da equipe para aprimoramento da qualificação dos recursos humanos e aquisição das condições materiais e estruturais** para colocar em execução o plano de governança do projeto para alcance de seus objetivos e produção dos resultados; **a segunda fase é reservada ao trabalho de campo, com levantamento de dados primários e secundários**, considerando a produção da literatura acadêmica nas áreas e temáticas abordadas, em consonância com a linha de pesquisa do projeto, a pesquisa documental dados estatísticos e de mapeamento de dados sobre os eixos temáticos propostos; **a terceira fase** será a organização e sistematização dos dados, consubstanciados no relatório parcial da pesquisa com aprofundamento e



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

elaboração de proposição de projetos de políticas e ações afirmativas; **a quarta fase** será realizado os cursos de formação e capacitação técnica-científica em **processos formativos e de incidência política das lideranças** da UPEI e de estudantes indígenas dos coletivos de base regional no sentido de qualificar a **política educacional e governança das políticas de educação escolar e superior indígena** com a participação de lideranças indígenas no CNEEI; **quinta fase e última** destinado a formação em gestão de projetos, captação de recursos e fomento a produção intelectual indígena no sentido de promover o **protagonismo indígena na formulação de políticas educacionais**. Nessa fase, priorizamos a **devolução sistemática a comunidade**, a partir de dimensão da extensão com a realização de eventos formativos pelos agentes multiplicadores em suas respectivas comunidades ou espaços de atuação na universidade. Com relação aos protocolos, a UPEI, se compromete na execução e emissão documentação necessária para o desenvolvimento da pesquisa em conformidade com as leis vigentes da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e protocolos específicos das IFES para o acesso de dados ou informações técnicas e científicas pertinentes, bem como os Termos de Livre Consentimento (TLCE) dos sujeitos participes, além do consentimento do responsável legal das instituições envolvidas.

8. Resultados Esperados

- Estruturação uma equipe de recursos humanos com nível organizacional e com capacidade técnica para execução das ações;
- Formação de equipe gestora sendo 08 educadores, 02 especialistas, 05 membros da direção nacional da UPEI e 02 especialistas da SECADI;
- Representação em diversidade étnica e regional dos bolsistas, sendo 03 por região do Brasil;
- Contemplar educadores que atuam diretamente com a gestão e a política educacional no âmbito da formulação e financiamento da educação escolar básica indígena e superior;
- Realização de 01(um) oficina anualmente em qualificação em recursos humanos, gestão financeira e processo organizativos em PMAS no período de execução do projeto;
- Habilitação técnica da 15(quinze) membros da equipe gestora para desenvolvimento de atividades e rotinas administrativas do projeto.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

- Acompanhamento com monitoramento e avaliação das atividades previstas pelo projeto;
- Promoção de oficinas temáticas com a direção da UPEI e SECADI para monitoramento da governança da política educacional indígena;
- Formação de 15 (dezoito) lideranças, educadores e estudantes indígenas que estão na rede da UPEI de base dos coletivos indígenas com capacidade técnica e acadêmica para o exercício do protagonismo ativo na execução das atividades do projeto;
- Fortalecimento dos coletivos regionais nas 05(cinco) regiões com pontos focais de referências sendo bolsistas de IC para os estudantes e para o projeto.
- Elaboração e aplicação de questionários em 100% das IFES;
- Análise dos dados por docentes e técnicos especializados por meio de parcerias;
- Atingir 100% dos estudantes indígenas;
- Consolidação e armazenamento de banco de dados em domínio público;
- Atingir 100% dos educadores, lideranças e estudantes indígenas envolvidos com a pesquisa;
- Produção de 1(um) E-book e artigos científicos para publicação científica
- Aplicação de questionários em 100% das IFES com maior percentual de estudantes indígenas;
- Celebração de Termo de Cooperação entre a UPEI e a SECADI para desenvolvimento das atividades formativas do projeto;
- Produção de banco de dados atualizados para monitoramento e formulação de políticas públicas;
- Formação de 15(quinze) estudantes e pesquisadores indígenas discutindo as políticas educacionais com foco na formulação, planejamento e financiamento da educação indígena básica e superior;
- Produção de 1(um) e-book sobre Qualificação técnica-científica Indígena no Ambiente Acadêmico;
- Fomento de criação de Laboratório de Pesquisadores Indígenas em Política Educacional, Formulação, Planejamento e Financiamento;
- Formação de 10(dez) lideranças indígenas em elaboração de projetos promovendo as escritas de autoria indígena de projetos;



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

- Desenvolvimento de estratégias em captação de recursos em projetos de autoria de estudantes indígenas;
- Mapeamento dos principais financiadores dos povos indígenas no Brasil e no exterior;
- Ampliação da produção da ciência indígena nos meios de publicação científica;
- Envolvimento de 10(dez) docentes pesquisadores da temática indígena na produção acadêmicas dos indígenas, bem como seus respectivos núcleos de pesquisas;
- Execução de projeto de intervenção na modalidade de evento de extensão para multiplicação dos conteúdos do projeto;
- Participação dos 15(quinze) estudantes indígenas das 05(cinco) regiões promovendo eventos de extensão como processo multiplicador e de devolutiva a comunidade e suas bases locais de formação nas IFES, em contrapartida da UPEI;
- Participação nas atividades do CNEEI e do ENEI como ações importantes para discussão sobre a política educacional;
- Ampliação da capacidade técnica de divulgação das ações e atividades da UPEI junto a sociedade;
- Realizar 01(um) curso em comunicação, mídias sociais e produção áudio visual em parcerias com entidades, em contrapartida da UPEI para o projeto.

9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto **“GOVERNANÇA POLÍTICA E GESTÃO INDÍGENA PARA EQUIDADE”**: capacitação técnica-científica em política educacional para educadores indígenas”, cadastrado com número: **PJ05/2025-CCE-102-NVPJ/PG**; a **UFPI** e a **FADEX**, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

10. Direitos Autorais e patentes

Não se aplica

11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto

- OBJETIVOS



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

- Comunicar os resultados do projeto de forma clara e eficaz para o público-alvo e parceiros.
- Disseminar os resultados do projeto para uma audiência mais ampla.
- Distribuição dos produtos físicos e digital para as IFES;
- Estabelecer uma presença forte nas redes sociais e meios de comunicação e comunicação alternativas e populares para o projeto.
- Fortalecer os coletivos indígenas como potencial disseminador das ações e resultados do projeto;
- Fomentar a rede de pesquisadores indígena em política educacional, planejamento e financiamento e atenção política educacional no ambiente acadêmico como canal de comunicação dos resultados científicos;

- PÚBLICO-ALVO DA DISSEMINAÇÃO:

- Organizações indígenas estudantil e órgãos governamentais indigenista
- Comunidades indígenas de origem dos estudantes
- Pesquisadores, acadêmicos e cientistas
- Políticos e formuladores de políticas públicas
- Organizações não governamentais (ONGs) nacionais e internacionais;
- Mídia e jornalistas do sistema formal e jornalistas populares

- ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO PARA DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROJETO

- 1. Site do projeto na página da UPEI e da SE:** criar um site para o projeto que contenha informações sobre o projeto, resultados, notícias e eventos.
- 2. Redes sociais ativas:** utilizar redes sociais como Twitter, Facebook, WhatsApp e Instagram para compartilhar informações e resultados do projeto.
- 3. Conferências e eventos:** participar de conferências e eventos relevantes para apresentar os resultados do projeto.
- 4. Publicações Científicas:** publicar artigos e capítulos de livros sobre os resultados do projeto.
- 5. Produção e publicação:** publicizar coletânea de Livros em versão impressa e em e-books;



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

6. **Distribuição e divulgação física:** disponibilizar coletâneas para bibliotecas das IFES, conselhos de educação escolar indígena e órgãos de políticas indigenistas;
7. **Plataforma de digital:** disponibilizar em repositório publicações referentes ao projeto;
8. **Publicação com Interação** atualizadas das atividades e ações em rede sociais Instagram, realização de podcast e lives;
9. **Produção de vídeos curtos:** divulgação das atividades e depoimentos de intelectuais indígenas e parceiros sobre o andamento do projeto;

12. Programação

Não se aplica



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Metas	Descrição	Unidade de Medida		Valor Unitário	Valor Total	Custo		Duração	
		Unidade	Quant.			Valor (R\$)	Início	Término	
1	Execução do Projeto, objeto do TED	UND	1,00	325.600,00	325.600,00	325.600,00	31/07/2025	31/07/2027	
	Produto 1	Execução do Projeto, objeto do TED	UND	1,00	325.600,00	325.600,00	31/07/2025	31/07/2027	
Valor Total do Projeto								325.600,00	



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
	Não se aplica			
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)		xx.xxx,xx		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
ANDERSON JESUS DA SILVA ARANTES	021.375.352-97	Discente	Graduando	Medicina/Teresina	Coordenação	4h	Não se aplica
MAIRTON CELESTINO DA SILVA	913.005.923-20	Docente	Doutor	História/Picos	Coordenação	4h	Não se aplica
MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARANTES	878.396.013-91	Docente	Doutora	Pedagogia/Picos	Coordenação	4h	Não se aplica
MAYRA JAQUELINE ARI CONDORI	086.054.411-78	Discente	Mestranda	Políticas Públicas - PPGPP	Coordenação	4h	Não se aplica

(1) Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4) Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾
ARLINDO ALEMÃO GREGÓRIO	707.170.872-04	UNICAMP	Graduando	Coordenação	4h	Não se aplica
THAYNAN ALVES DOS SANTOS	024.059.563-73	UFSB	Mestre	Coordenação	4h	Não se aplica
IZABEL CRISTINE SILVA DOS SANTOS	039.197.982-52	UFAM	Doutoranda	Comissão Organizadora	2h	Não se aplica
ROGER ADAN CHAMBI MAYTA	098.435.811-05	UFG	Doutorando	Comissão Organizadora	2h	Não se aplica
AMANDA DOS SANTOS DE DEUS	901.356.442-91	UNICAMP	Graduanda	Comissão Organizadora	2h	Não se aplica

(1) Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3) Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SECADI - MEC TED - 15698	UND	1	325.600,00	325.600,00
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				325.600,00

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	0,00
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	6.420,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.284,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	28.716,00
33.90.14 – Diárias	182.900,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	90.000,00
33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	0,00
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	309.320,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	16.280,00
Ressarcimento da UFPI	0,00
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	16.280,00
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)	325.600,00

De acordo,

Luciana Vieira Batista
Gerente de Projetos
FADEX



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- posso capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), 30 de junho de 2025.

Nome/Assinatura
Coordenador(a) do Projeto

Observação: deverão ser rubricadas as folhas sem campo para assinatura.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Planilha Orçamentária

RECEITAS				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor (R\$)
Receita		1	325.600,00	325.600,00
	Total			325.600,00
DESPESAS				
Outros serviços - Pessoa Física (33.90.36)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Serviço de Relatoria PF (1 x 4)		4	1605,00	6.420,00
			Subtotal	6.420,00
Obrigações tributárias e contributivas (33.90.47)				
	Item	%	Total	
Obrigações tributárias e contributivas		20%	1.284,00	
			Subtotal	1.284,00
Diárias (33.90.14)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Diárias (3 dias x 60 pessoas)		180	425,00	76.500,00
Hospedagem/Alimentação (100 pessoas x 5 dias)		500	212,80	106.400,00
			Subtotal	182.900,00
Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Passagens aéreas (ida-volta)		60	1.500,00	90.000,00
			Subtotal	90.000,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)				
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Empresa especializada em web design para produção de site e plataforma de armazenamento de dados		1	9.358,00	9.358,00
Empresa especializada em revisão, diagramação e editoração de 02 (dois) e-books		2	9.679,00	19.358,00
Despesas Operacionais e Administrativas - DOA FADEX		1	16.280,00	16.280,00
			Subtotal	44.996,00
DESPESAS TOTAIS DO PROJETO				325.600,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Memória de Cálculo – DOA FADEX

Memória de Cálculo – Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos						
Despesas com Pessoal						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora técnica trabalhada em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO	Gerência de projetos	1,00	1	42,29	42,29
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	Gerência de projetos	1,00	1	42,29	42,29
	ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO	Gerência de projetos	1,00	1	42,29	42,29
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	Gerência de projetos	1,00	1	84,58	84,58
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças	1,00	1	90,50	90,50
Gestão Administrativo - Financeira do Projeto	PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO	Recepção	1,00	10	27,02	270,20
	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	Gerência de projetos	3,00	2	35,24	211,44
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	Gerência de projetos	3,00	2	35,24	211,44
	REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICAÇÃO E RUBRICAS	Gerência de projetos	4,00	3	42,29	507,48
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLSISTA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	3,00	2	35,24	211,44
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	3,00	2	35,24	211,44
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO -	Gerência de Projetos	3,00	2	35,24	211,44



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

PESSOA FÍSICA / BOLSISTA						
COMPRA DE PASSAGENS	Gerência administrativa	3,00	2	42,29	253,74	
TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS	Gerência de projetos	3,00	2	42,29	253,74	
CONTROLE INTERNO	Gerência de projetos	4,00	3	42,29	507,48	
APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS	Gerência de finanças	4,00	3	79,89	958,68	
LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO	Gerência de finanças	3,00	2	79,89	479,34	
GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÕES	Gerência administrativa	5,00	4	42,29	845,80	
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	Gerência de finanças	5,00	4	35,24	704,80	
Outros Custos de Gestão	ARQUIVAMENTO	Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos	1,00	3	35,24	105,72
	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria técnica	6,00	5	35,24	1.057,20
	SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assessoria técnica	6,00	5	35,24	1.057,20
Prestação de Contas	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Gerência de projetos	6,00	5	42,29	1.268,70
	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Gerência de projetos	5,00	4	42,29	845,80
						SUBTOTAL
						10.475,03
						TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO
						252,00
Despesas Financeiras de Gestão						
Etapas do Projeto	Despesas	Ocorre no projeto?	Quantidade	Valor unitário	Custo total da despesa no projeto	
Outros Custos de Gestão	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO			225,51	0,00	
	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE			11,77	0,00	
	DESPESAS DE PUBLICAÇÃO				0,00	
	CUSTOS FIXOS DE GESTÃO	Sim	252,00	9,95	2.506,37	
						SUBTOTAL
						2.506,37
						TOTAL GERAL
						12.981,40
Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco						
Situação de risco	Descrição de precificação	Ocorre no projeto?	Despesas adicionais decorrentes (em R\$)			



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

ORIGEM PÚBLICA DO RECURSO FINANCIADOR	Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de regência.	SIM	2.523,36
ENTREGA DO OBJETO DO PROJETO PREVIAMENTE À REMUNERAÇÃO DA FADEX	Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos	NÃO	-
			SUBTOTAL 2.523,36
			TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS 15.504,76
Valor da hora técnica trabalhada = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.			

Custo de Faturamento			
Impostos, tributos etc. incidentes	Alíquota (%)	Receita de incidência, em R\$*	Valor dos impostos, tributos, etc. em R\$
Imposto sobre serviços - ISS	5,00	15.504,76	775,24
Outros		-	-
			SUBTOTAL 775,24
*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco			
			TOTAL FINAL 16.280,00